



PORTARIA Nº 134-2011

Prorroga prazo de posse de candidato nomeado com fundamento no Edital de Homologação nº 13/2010 do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2392, de 30 de agosto de 2007, prorroga por até 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse do candidato nomeado através da Portaria abaixo relacionada:

Nº Portaria de Nomeação	Data da Publicação
066	21-01-2011

Os efeitos da presente Portaria retroagirão ao dia 29-01-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-01-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-01-2011 a 03-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br